

PORTARIA SES Nº 438/2017.

Autoriza a revogação da Portaria SES Nº322/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições:

Considerando os documentos do processo Nº17/2000-0068342-1 e suas deliberações.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria SES Nº322/2017, publicada no Diário Oficial de 26/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde